

EDITAL 2026.05.08.02

Consulta Pública / Audiência de Interessados

Projeto do Regulamento do Pavilhão Municipal

Alexandre Filipe Fernandes Lote, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, torna público que, tendo por base o Despacho 2026.05.08.02, de 08 de maio de 2026, e em execução da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 04/02/2026, relativa ao início do procedimento de elaboração do Regulamento do Pavilhão Municipal, se procede à **publicitação do início do procedimento** e à **abertura de consulta/audiência de interessados**, nos termos ali determinados.

1. Publicitação e consulta do projeto

O **Projeto de Regulamento** e os demais elementos que o acompanham encontram-se disponíveis no **sítio institucional do Município**, com a visibilidade adequada, podendo ainda ser consultados presencialmente, mediante solicitação, em Gabinete de Comunicação e Imagem, no edifício Sede da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nos dias úteis, entre as **09h00** e as **13h00**.

2. Prazo de participação

É fixado o prazo de **30 (trinta) dias** para **constituição de interessados** e **apresentação de contributos**, a contar do **dia útil seguinte** ao da publicação/divulgação do projeto no sítio institucional do Município.

- **Início do prazo: Dia útil imediatamente seguinte à publicação no site**
- **Termo do prazo: 30 dias após a publicação no site do município**

3. Modo de apresentação de contributos

Os contributos devem ser apresentados **por correio eletrónico** para **consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt**, devendo o email indicar obrigatoriamente:

- **Assunto: “Consulta Pública - Regulamento do Pavilhão Municipal”.**

4. Consultas a órgãos e entidades

Para efeitos de recolha de contributos no mesmo prazo, será promovida consulta expressa a:

- Todos os membros da Assembleia Municipal e do Executivo Municipal;**
- Clubes/Associações Culturais;**
- Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres;**
- Proteção Civil, Bombeiros e GNR.**



**FORNOS DE
ALGODRES**

MUNICÍPIO

5. Responsável pela direção do procedimento

Nos termos do Despacho acima identificado, é responsável pela direção do procedimento a Vereadora **Dr.ª Maria Luísa Dias Gomes**

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser divulgado no sítio institucional do Município e afixado nos locais de estilo.

Fornos de Algodres, 08/05/2026

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote